**ANEXO X – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2021**

|  |
| --- |
| **: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO** |
| **ITEM** | **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| **GRAU DE ADEQUAÇÃO (A) DE 0 A 25 PONTOS** |
| 1 | 1. Grau de adequação aos objetivos específicos do ou ação que se insere o tipo de parceria
 |  |
| **EXPERIÊNCIA (E) DE 0 A 12 PONTOS** |
| 2 | (i)Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. |  |
| 3 | (ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. |  |
| 4 | (iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados |  |
| **CAPACIDADE OPERACIONAL (C) DE 0 A 40 PONTOS** |
| 5 | (i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada. |  |
| 6 | (ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos digitais e de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. |  |
| 7 | (iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas. |  |
| **FATOR PREÇO (P) DE 0 A 6 PONTOS** |
| 8 | (i) Quanto maior a diferença percentual do valor da proposta apresentada pela OSC - Organização da Sociedade Civil em relação ao valor estimado pela Administração para acelebração da parceria, menor será a sua pontuação. (apenas a diferença dos valores que estiverem acima do estipulado pela Administração Pública). | 0 pontos: Maior que 15 (quinze) % de diferença1 pontos: Maior que 10 (dez) % até 15 (quinze) % de diferença;3 pontos: Maior que 5 (cinco) % até 10 (dez) % de diferença;6 pontos: 0 a 5 (cinco) % dediferença; |
| OBS 1: A atribuição de nota “zero” no critério 1 implica na eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014. |